DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 1 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 88, DE 10 AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre o Tratamento Fora do Domicilio disposto na Portaria n.º 55, de 24 de fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, normatizou a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que as despesas relativas ao deslocamento de usuários deste sistema possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada Município/Estado;

CONSIDERANDO que o TFD visa garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município, com base nos códigos da Tabela Unificada dos Procedimentos SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a rotina do TFD no Sistema Único de Saúde para que esta Municipalidade se enquadre dentro das normas vigentes e possa, através das normativas estabelecidas e implantadas, receber os repasses destinados a estas despesas.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no Município de Altinópolis o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde, quando esgotados todos os

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 2 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

meios de tratamento neste Município, o pagamento das despesas decorrentes do deslocamento a outro Município de Referência, dentro do Estado de São Paulo, para tratamento adequado.

Art. 2º O TFD tem por objetivo custear as despesas decorrentes do deslocamento dos beneficiários do programa para o Município depois de pactuado na Programação Pactuada Integrada - PPI, previsto no Pacto pela Saúde, conforme Portaria nº 399 de 22 de Fevereiro de 2006.

§ 1º A garantia do presente programa só será concedida quando esgotados todos os recursos dos serviços de saúde dentro do Município de Altinópolis e as condições do usuário requerer sua remoção para localidades dotadas e pactuadas através da Programação Pactuada Integrada - PPI a centros mais avançados dentro do Estado de São Paulo, distantes a mais de 50 km deste Município.

§ 2º A Unidade Médica eleita para a efetivação do tratamento será a pactuada pela PPI, que dispõe de rede regionalizada dos serviços de média e alta complexidade.

§ 3º Entende-se por despesas decorrentes do deslocamento para tratamento, transporte de ida e volta, alimentação e pousada, que serão custeadas de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 3º O processo para solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, será iniciado mediante laudo médico e requisição, encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, via Setor de Protocolo da Prefeitura de Altinópolis, com até 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para o atendimento, detalhando o problema de saúde do paciente e a indicação do serviço, se de alta ou média complexidade, para encaminhamento ao Município de Referência pactuado na PPI do Pacto pela Saúde.

§ 1º O laudo e a requisição de que tratam o caput deste artigo serão emitidos por profissional médico integrante do SUS e da região compreendida pela DRS XIII (Departamento Regional de Saúde) da Região de Ribeirão Preto, onde o paciente foi primeiramente atendido, devendo ser preenchidos em

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

02 (duas) vias, em letra de forma legível, atestando a necessidade do paciente em utilizar o referido processo de tratamento.

§2º. O laudo e a requisição serão analisados por Comissão nomeada para esse fim que, se necessário, poderá solicitar exames e/ou documentos que complementem a análise dos casos.

Art. 4º Para efeito da garantia de transporte e pousada para o acompanhante do paciente, o médico deverá justificar a necessidade de acompanhamento no formulário próprio de TFD.

§ 1º Será autorizado apenas 1 (um) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, capacitado física e mentalmente, parente ou responsável legal pelo paciente.

§ 2º Casos omissos serão avaliados pela Comissão responsável pelo TFD.

§ 3º Para menores de 18 anos será considerado 01 (um) acompanhante (pai ou mãe), exceto em casos de lactentes menores de 01 (um) ano em que a mãe seja deficiente física ou mental, com incapacidade de expressão ou compreensão, situação em que será considerada a liberação de um segundo acompanhante, pai ou pessoa a ser indicada.

§ 4º Pacientes maiores de 60 (sessenta) anos poderão viajar com acompanhante, em conformidade com a legislação em vigor a Portaria nº 280/GM/MS, que assegura o direito a acompanhante, inclusive durante o período de internação.

Art. 5º O Tratamento Fora do Domicílio somente será autorizado quando houver garantia de atendimento no Município de referência, com horários e datas pré-definidos, bem como pactuados na PPI.

Art. 6º O TFD não poderá ser autorizado para:

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

I - Pacientes de tratamento que utilizam procedimentos assistenciais contidos no Piso de Atenção Básica - PAB;

II - Deslocamentos de até 50 km (cinquenta quilômetros) de distância do Município de Altinópolis;

III - Benefício nos casos de acidente do trabalho, em virtude de acidente dessa natureza estar disciplinado em legislação específica dos regimes de previdência;

IV - Fins de dispensação de medicamentos e visitas ao paciente hospitalizado.

Art. 7º É vedado o pagamento de diárias aos pacientes que permaneçam hospitalizados no município de referência.

Art. 8º Concluído o tratamento, o paciente e acompanhante retornarão ao Município de origem, de imediato, protocolando o relatório de alta, declaração de comparecimento e demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de origem, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 9º Somente serão custeados valores e procedimentos que estiverem de acordo com os descritos na Tabela Unificada do SUS, Grupo 08, subgrupo 03:

08 - Ações complementares da atenção à saúde
03 - Autorização/Regulação
01 - Deslocamento/Ajuda de custo

Art. 10 O pagamento das diárias será efetuado através de cheque nominal em nome do paciente ou do seu representante legal, que deverá prestar contas do valor gasta ao final de 30 dias.

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art. 11 Fica aprovado o Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TDF da Prefeitura Municipal de Altinópolis, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 12 As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTI
Secretária Adjunta de Saúde

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freitas Romito de Andrade
Procuradora do Município

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 92, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

"Prorroga o prazo e condições estabelecidas no Decreto n.º 27, de 21 de março 2020 e revoga o Decreto n.º 23, de 19 de março de 2020".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Município de Altinópolis pela terceira semana consecutiva encontra-se na fase amarelada do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO as orientações técnicas do Ministério da Saúde do Governo Federal e da Secretaria de Estado da Saúde; e

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º – Fica prorrogado o Decreto n.º 27, de 21 de março de 2020, estendendo-se a situação de emergência até o dia 08 de setembro de 2020.

Artigo 2º – Ficam retomadas as atividades dos servidores públicos com mais de 60 anos, dos portadores de doença crônica e das servidoras gestantes e lactantes, revogando-se o Decreto Municipal n.º 23, de 19 de março de 2020.

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Não cumprirão expediente nas repartições públicas municipais, e deverão permanecer de quarentena, os servidores diagnosticados com sintomas de novo Coronavírus, cuja comprovação se dará mediante apresentação de atestado médico.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica — Vigilância em Saúde

160º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 20/08/2020 Dados Consolidados até dia 19/08/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
445	18	00	18	174	02	39	127	06	253

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 9 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica — Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 20/08/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 445 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 20/08:
- 174 confirmados
- 127 curados
- 06 óbitos
- 253 descartados
- 18 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

54 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
01 ano, feminino (em isolamento domiciliar)
13 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
23 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
31 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
45 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
47 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
43 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
65 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
16 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
56 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
38 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
27 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
58 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
28 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
65 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
51 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
55 anos, feminino (em isolamento domiciliar)

VENCERAM a COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de UM paciente, totalizando 127 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

A SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres é algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO

A equipe da Estratégia da Saúde da Família entrará em contato com todos os pacientes suspeitos em até 24 horas.Porém, alguns telefones não atendem ou estão desatualizados. Para maior agilidade e eficiência solicitamos que entrem em contato com a ESF para atualização dos dados necessários.

- ESF Waldomiro Jorge Ramos (azul)- 3665-9569 /99202-8906
- ESF Wagner Zuccolotto- 3665-9571/ 992202-8879
- ESF Orlando José- 3665-9612/99204-0540
- ESF Central- 3665-9566/992215-1196
- ESF rural – 3665-9597 /992202-8372
- ESF Santa Cruz- 3665-9568 /99217-6044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail: ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 10 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

161º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 21/08/2020 Dados Consolidados até dia 20/08/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
449	08	00	08	178	02	41	129	06	263

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 11 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica — Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 21/08/2020

Nota Oficial – dia 21/08/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 449 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 21/08:
- 178 confirmados
- 129 curados
- 06 óbitos
- 263 descartados

08 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

28 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
65 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
51 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
55 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
19 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
42 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
13 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
23 anos, feminino (em isolamento domiciliar)

Pacientes Confirmados
- 13 anos, feminino
- 45 anos, masculino
- 43 anos, masculino
- 56 anos, masculino
- Pacientes isolados com seus familiares sendo acompanhados pela Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

VENCERAM A COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de DOIS paciente, totalizando 129 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

A SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres é algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO

A equipe da Estratégia da Saúde da Família entrará em contato com todos os pacientes suspeitos em até 24 horas.Porém, alguns telefones não atendem ou estão desatualizados. Para maior agilidade e eficiência solicitamos que entrem em contato com a ESF para atualização dos dados necessários.

- ESF Waldomiro Jorge Ramos (azul)- 3665-9569 /99202-8906
- ESF Wagner Zuccolotto- 3665-9571/ 992202-8879
- ESF Orlando José- 3665-9612/99204-0540
- ESF Central- 3665-9566/992215-1196
- ESF rural – 3665-9597 /992202-8372

ESF Santa Cruz- 3665-9568 /99217-6044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 12 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

162º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 22/08/2020 Dados Consolidados até dia 21/08/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
463	22	01	21	178	02	35	135	06	263

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 13 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 22/08/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 463 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 22/08:
- 178 confirmados
- 135 curados
- 06 óbitos
- 263 descartados

22 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

28 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
65 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
51 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
55 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
19 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
42 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
13 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
23 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
69 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
40 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
43 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
34 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
20 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
38 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
43 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
35 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
21 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
51 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
38 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
05 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
12 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
68 anos, masculino (internado HMA)

FAMÍLIAS VENCEM A COVID-19

É com muita alegria que hoje informamos que Famílias venceram a COVID-19, são três famílias que se curaram unidas após o contágio com o novo Coronavírus A Família, P.R., sendo que um membro (R.P.R de 53 anos) a esposa (L.M.V.B. de 41 anos), contraíram a doença e permaneceram em isolamento domiciliar e foram diariamente acompanhados pela equipe de saúde da família .A Família F., o pai (A.F.N. de 65 anos) e a filha (E.R.F de 36 anos) também permaneceram em isolamento domiciliar e foram acompanhados diariamente pela equipe de saúde da família. A Família B., pai (N.B. de 40 anos) e filho (J.E.J.G.B. de 12 anos) permaneceram em isolamento domiciliar e foram acompanhados diariamente pela equipe de Saúde da Família. Eles seguiram as recomendações à risca e, agora, podem respirar aliviados. Os profissionais da Secretaria da Saúde e do Hospital Misericórdia de Altinópolis, alegram-se com este pronunciamento, estamos todos JUNTOS nesta batalha e juntos vamos VENCER este vírus!

A SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres é algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população. A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO

A equipe da Estratégia da Saúde da Família entrará em contato com todos os pacientes suspeitos em até 24 horas.Porém, alguns telefones não atendem ou estão desatualizados. Para maior agilidade e eficiência solicitamos que entrem em contato com a ESF para atualização dos dados necessários.

- ESF Waldomiro Jorge Ramos (azul)- 3665-9569 /99202-8906
- ESF Wagner Zuccolotto- 3665-9571/ 992202-8879
- ESF Orlando José- 3665-9612/99204-0540
- ESF Central- 3665-9566/992215-1196
- ESF rural – 3665-9597 /992202-8372

ESF Santa Cruz- 3665-9568 /99217-6044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 14 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis | Secretaria da Saúde | Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde

163º BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Data da Publicação: 23/08/2020 Dados Consolidados até dia 22/08/2020

Coronavírus (COVID19)

Quadro 1: Distribuição dos casos **notificados (suspeitos), confirmados e descartados** de **Coronavírus**, em pacientes residentes em Altinópolis/SP– Ano **2020**

Notificados	Aguardando resultado			Confirmados					Descartados
		Internados	Isolamento domic.		Internados	Isolamento domic.	Curados	Óbitos	
463	18	01	17	180	00	37	136	07	265

Fonte: VE /SMS- ALTINÓPOLIS/ GVEXXIII-Ribeirão Preto

Principais Medidas de Prevenção para o COVID-19:

Essas são as principais recomendações para diminuição do risco de transmissão do COVID 19, mas desde que sejam realizadas sempre:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar álcool gel 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.
- Manter o ambiente limpo e arejado.
- Evitar aglomerações ou locais com muitas pessoas.
- Manter sempre que possível a distância de pelo menos dois metros de qualquer pessoa em ambientes coletivos.
- Seguir todas as orientações das autoridades públicas quanto à restrição de movimentação e contato com outras pessoas.
- Quando as atividades escolares estiverem suspensas, as crianças deverão permanecer em casa, ou seja, não frequentar outras áreas coletivas.

HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS | CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS | Gabinete do Prefeito | Prefeitura de Altinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 660 | Página 15 de 15 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis — Secretaria da Saúde — Vigilância Epidemiológica — Vigilância em Saúde

NOTA OFICIAL – 23/08/2020

A Prefeitura de Altinópolis informa que até o momento, o município contabiliza 463 casos notificados da COVID-19.

Boletim Epidemiológico – 23/08:
180 confirmados
136 curados
07 óbitos
265 descartados
18 suspeitos aguardando resultados, sendo:

Suspeitos:

19 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
42 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
13 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
23 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
69 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
40 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
43 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
34 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
20 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
38 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
43 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
35 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
21 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
51 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
38 anos, feminino (em isolamento domiciliar)
05 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
12 anos, masculino (em isolamento domiciliar)
68 anos, masculino (internado HMA)

Pacientes Confirmados

- 28 anos, masculino
- 51 anos, feminino
- Pacientes isolados com seus familiares sendo acompanhados pela Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

NOSSOS SENTIMENTOS

É com imensa tristeza que informamos o falecimento da Sra. T.A.S.T. com 66 anos, que lutava contra a Covid-19 no Hospital das Clinicas Ribeirão Preto (informamos o teste positivo no dia 24/07/2020).T.A.S.T. é a sétima vítima da Covid-19 em nosso município, paciente apresentava comorbidades que dificultaram o controle desta doença.
À família enlutada, nossos sentimentos e desejo de força para enfrentarem esse difícil momento.

VENCERAM a COVID-19

Dos que VENCERAM a COVID-19, hoje INFORMAMOS a Cura de UM paciente, totalizando 136 vencedores. São histórias de esperança e superação e nós da Secretaria da Saúde, juntamente com a equipe da Atenção Básica e Hospital Misericórdia de Altinópolis, a cada cura que informamos para os pacientes é também comemorada por todos os profissionais envolvidos, dizer a uma pessoa que ela se CUROU, VENCEU a COVID-19, não tem preço. É o que nos dá força para continuarmos trabalhando e lutando por cada um.

A SECRETARIA DA SAÚDE REFORÇA A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL

O objetivo é inibir a propagação da doença e a transmissão local por pessoas infectadas. A medida é tida como eficaz porque a principal forma de contágio do coronavírus acontece pelo contato com pessoas que estão infectadas. Cumprimentar, beijar, compartilhar copos e talheres é algumas das atitudes que devem ser evitadas, já que a transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado. O distanciamento social também tem a intenção de retardar a propagação do vírus porque, mesmo que algumas pessoas sejam contaminadas, o contágio não atingirá toda a população.
A maioria das pessoas infectadas (assintomáticas) não sabe que está doente o que dificulta a contenção da doença caso as pessoas continuem transitando livremente, sem as medidas de prevenção preconizada pelos órgãos competentes.

ATENÇÃO

A equipe da Estratégia da Saúde da Família entrará em contato com todos os pacientes suspeitos em até 24 horas.Porém, alguns telefones não atendem ou estão desatualizados. Para maior agilidade e eficiência solicitamos que entrem em contato com a ESF para atualização dos dados necessários.

- ESF Waldomiro Jorge Ramos (azul)- 3665-9569 /99202-8906
- ESF Wagner Zuccolotto- 3665-9571/ 992202-8879
- ESF Orlando José- 3665-9612/99204-0540
- ESF Central- 3665-9566/992215-1196
- ESF rural – 3665-9597 /992202-8372

ESF Santa Cruz- 3665-9568 /99217-6044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 – Centro – CEP:14350-000
Telefone:(16)3665-9500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: secretaria.saude@altinopolis.sp.gov.br
Endereço: Rua Major Garcia, 100 – Centro
Telefone: (16) 3665-9557

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
E-mail:ve@altinopolis.sp.gov.br
Endereço:Rua Coronel Joaquim Alberto, 569 – Centro
Telefone: (16) 3665-9624